

Ofício nº 498/ 2017 – Secjel

Sobral, 16 de Maio de 2017.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Sra. Sílvia kataoka de Oliveira

Assunto: Solicitação de Adesão(carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 044/ 2017, decorrente do Pregão eletrônico nº 072/ 2017 do órgão SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza, para a Contratação para futuras e eventuais aquisições e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre. O valor desse processo importa em **R\$ 614.985,00 (Seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
Secretário

Ofício Nº 498 - A/2017- Secjel

Sobral, 16 de Maio de 2017

Ilmo Sr(a):
Igor José Araújo Bezerra
Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.


Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 044/ 2017, decorrente do Pregão eletrônico nº 072/ 2017 do órgão SEINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza, para a Contratação para futuras e eventuais aquisições e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre. O valor desse processo importa em **R\$ 614.985,00 (Seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Contratações para futuras e eventuais aquisições e instalações de 15(quinze) academias ao ar livre, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação(ões): 2201.27.811.0118.1.2.11.4.4.90.52.00.01.01.01 ✓

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Carlos Augusto Fortes Moledo

Coordenador Administrativo

Ilmo.
Igor José Araújo Bezerra
Secretário

PEDIDO DEFERIDO EM:

____/____/____


(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

(Visto Ordenador de Despesa)



CI Nº 118/17-SECJEL

Sobral-CE, 16 de maio de 2017

Ilmo. Sr.

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer de Sobral-CE.

**ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços
do Pregão Presencial nº 072/2017**

A atividade física e o esporte são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens, adultos e idosos encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais. A falta de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer – área fundamental e estratégica para a atenção primária à saúde da população - é uma das carências que devem ser trabalhadas pelo poder público. Entende-se que a disponibilidade de locais adequados para estas atividades é fundamental à população, tendo como objetivo precípuo o estímulo à saúde preventiva, através das práticas de atividades físicas, além de promover a inclusão social através do esporte e de lazer. O município de Sobral tem por interesse instalar academias ao ar livre nos bairros periféricos e distritos mais distantes dos centros de suas respectivas áreas urbanas. A disponibilização de locais e equipamentos que possibilitem a prática de atividades físicas regulares, como as academias ao ar livre, acarretará um impacto social positivo elevado para os moradores dos bairros em questão. Os novos espaços permitirão a



PREFEITURA DE

SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

ampliação das atividades físicas e de múltiplas vivências desenvolvidas pela comunidade, além de servirem de um espaço físico agradável para as práticas, pois estas poderão ser realizadas em ambientes externos.

Pelo exposto acima venho através solicitar a Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 072/2017 da Secretaria Municipal da Infra Estrutura- SEINF do Município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Carlos Augusto Fortes Moledo
Coordenador Administrativo
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE E ECONOMICIDADE

Versam os autos sobre procedimento para adesão ou "CARONA" na Ata de Registro de Preços n.º 44/2017, oriunda do Processo Licitatório P 545760/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2017, para futuras e eventuais aquisições e instalações de 20 (vinte) academias ao ar livre nos campos de futebol (areninhas) e demais equipamentos públicos localizados no Município de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, bem como pelo princípio da economicidade conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Estadual 28.087, de 10 de janeiro de 2016, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Ceará, que dispõe:

Art.14. Compete ao Órgão Participante:

I - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art.67 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

a) promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública Estadual, sobretudo



quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização;

c) zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;

d) informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para fornecimento ou prestação dos serviços, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preço, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III - realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art.1º deste Decreto antes de efetivar contratações de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que o item não tenha sido contemplado na última Pesquisa de Mercado realizada, nos termos do parágrafo único, do inciso V do Art.6º deste Decreto, visando verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados no mercado;

IV - comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;

V - para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:

a) certidão de consulta à Ata de Registro de Preços;

b) o comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item; e

c) posteriormente, uma via da Nota de Empenho e cópia da Ordem de Compra ou de Serviço

A SECJEL- SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 072/2017, tais como: 1. Prévia consulta ao órgão gerenciador; 2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador; 3. Consulta ao prestador dos serviços; 4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador; 5. Justificativas das vantagens advindas da adesão. Assim, ao lado dos inúmeros



PREFEITURA DE
SOBRAL

*Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*



dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos, com a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Apresentando-lhe protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Sobral, 14 de Agosto de 2017.

Igor José Araújo Bezerra
*Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*



Ofício N° 507/17

Sobral-CE, 22 de maio de 2017.

Ilma. Sra.

Ana Manuela Marinho Nogueira

Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF

Fortaleza – CE.

Senhora Secretária,

Com fulcro no item 24.8 do Edital em pauta, consultamos V. Sa sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços N° 44/2017, Pregão Eletrônico N°072/2017. A referida adesão visa à contratação para futuras e eventuais aquisições e instalações de 20 (vinte) academias ao ar livre nos campos de futebol (areninhas) e demais equipamentos públicos localizados no município de Sobral, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações previstas no Anexo I Termo de Referência do referido edital, conforme planilha abaixo:

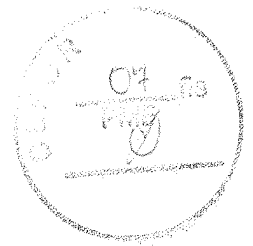
LOTE 01 -			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE PERNAS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
02	Fornecimento, instalação e manutenção do	UND	05



	equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
04	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor de 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	UND	05



06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	UND	05
07	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Laminado de alta pressão (HPL) 12.5mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
08	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento CAVALO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm e	UND	05



	espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm	UND	05
LOTE 2			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE PERNAS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
02	Fornecimento, instalação e manutenção do	UND	15



	equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
04	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor de 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15




06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
07	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Laminado de alta pressão (HPL) 12.5mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
08	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento CAVALO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm e	UND	15



	espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser		
10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm	UND	15

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela que nos encaminhe o ofício de autorização.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
*Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer*

Ofício 17053111/OF - CEGEAQ/SEINF

Fortaleza, 31 de Maio de 2017

Ao Ilmo. Sr.
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
Prefeitura de Sobral



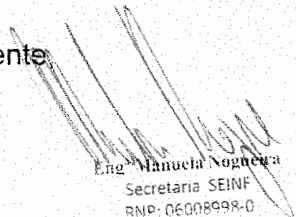
Assunto: Autorização de adesão à Ata de Registro de Preços

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício nº 507/17, vimos, por meio deste, informar que esta Secretaria autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições e instalações de 20 (vinte) academias ao ar livre nos campos de futebol (areninhas) e demais equipamentos públicos localizados no Município de Fortaleza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

Salientamos que, para a devida adesão à Ata, faz-se necessário o envio do processo a CLFOR para autorização, devendo este ser instruído com os seguintes documentos: autorização da empresa vencedora do certame, cópia do edital licitatório e da Ata de Registro de Preços, extrato da publicação da Ata no diário oficial, extrato da publicação do Termo de Homologação, Termo de Referência, certidões da empresa, pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) propostas, planilha de preço médio e justificativa da vantajosidade e economicidade para a contratação.

Atenciosamente,



Eng.ª Manoela Nogueira
Secretaria SEINF
RNP: 06008998-0



PREFEITURA DE

SOBRALSecretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

23/08/17

13:25

Ofício nº 821 /2017

Sobral-CE, 15 de Agosto de 2017.

Ilma. Sra.

Geovânia Sabino MachadoPresidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza
Sobral-CE.Rh: Despatch em reposte
Em: 23/8/17Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 072/2017.**

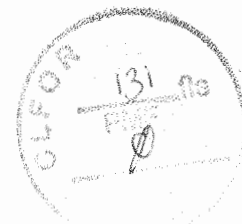
Senhora Presidente,

Com fulcro no Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, venho através desse consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 44/2017, Pregão Eletrônico Nº 072/2017, realizada pela Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza, que tem como objeto é aquisições e instalações de 20 (vinte) academias ao ar livre. A referida adesão visa à contratação, nas mesmas condições quantitativas e preços unitários registrados, sob demanda, a serem executados nos Equipamentos Públicos do Município de Sobral. Em virtude disto, encaminhamos documentação solicitada em resposta ao ofício 17053111/OF -CEGEAQ/SEINF ao passo que solicitamos autorização da solicitação de carona à Ata supracitada, aos itens listados a seguir e seus respectivos quantitativos:

LOTE 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento	UND	05



	EXTENSÃO DE PERNAS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10 kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.		
02	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10 kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrado em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HDL)	UND	05

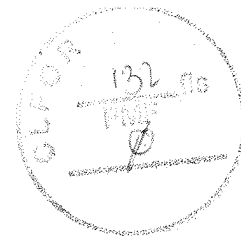


	com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.		
04	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrado em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HDL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrado em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HDL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção	UND	05



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

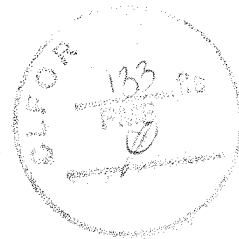


	<p>quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.</p>		
07	<p>Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.</p>	UND	05
08	<p>Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e</p>	UND	05

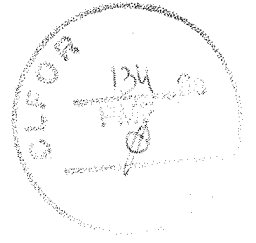


PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



	lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8mm de espessura. Polietileno tricolor com 19 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm com informação gravada a laser.	UND	05
10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de sessão circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL)	UND	05



	com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.		
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES : Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm.	UND	05
LOTE 02			
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE PERNAS : Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10 kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL)	Und	15

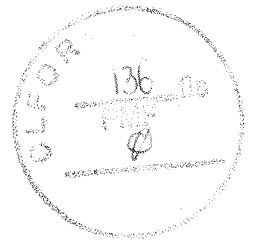


	com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.		
02	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10 kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrado em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HDL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
04	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3	UND	15



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



	mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrado em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HDL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.		
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrado em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HDL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6mm de espessura.	UND	15



	Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
07	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
08	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com	UND	15



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



	informação gravada a laser.		
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8mm de espessura. Polietileno tricolor com 19 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm com informação gravada a laser.	UND	15
10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de sessão circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9 mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES: Tubo de	UND	15



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



<p>secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm.</p>		
---	--	--

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela que nos encaminhe o ofício de autorização e da empresa vencedora do processo licitatório, Júlio César Gasparini -ME , inscrita no CNPJ 08.973.569/0001-45, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços e da Proposta de Preço vencedora. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



- **DESPACHO**
- **Origem: SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – PREFEITURA DE SOBRAL**
- **Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 44/2017 do Pregão Eletrônico nº 72/2017**

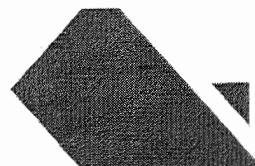
À Coordenação de Contratos e Atas de Registro de Preços,

Encaminho a solicitação em anexo, ref. ao pedido de **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 44/2017 do Pregão Eletrônico nº 72/2017**, para fins de análise, emissão de Parecer sobre a possibilidade de concessão, à luz da legislação que rege o assunto, notadamente o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, em caso de posicionamento favorável, seu regular processamento.

Observar o cumprimento dos termos da Deliberação COGERFFOR nº 016-A/14

Em: 23 / 08 / 2017.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza





PARECER JURÍDICO - 05.10.2017-001

ATAS e CONTRATOS - CLFOR

P.006272/2017 - SOBRAL

Ref. Pedido da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE para adesão à ata de Registro de Preços N.º 44/2017, referente ao pregão eletrônico 072/2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.

HISTÓRICO

Tem origem o presente processo no despacho da Presidente da CLFOR, para análise e parecer sobre a solicitação da **Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE (SECJEL)** quanto à possibilidade em aderir à Ata de Registro de Preços N.º 44/2017, referente ao pregão eletrônico 72/2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza (SEINF).

DA NORMA REGULADORA

No atual ordenamento jurídico para aquisição de obras, serviços, compras e alienações, a regra geral é LICITAR. O art. 37 da Constituição Federal vigente, é taxativo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (g. M).*

Como forma de otimizar as compras públicas, o Decreto Federal nº 3931/01, veio regulamentar o Sistema de Registro de preços previsto no art. 15 da Lei n 8.666/93, onde as contratações de serviços e a aquisição de bens quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

O art. 8º do Decreto Federal nº 3931/01, determina que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da



Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

E mais, o parágrafo 3º do art. 8º, disciplina que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.(Incluído pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002)(grifo nosso)

O Município de Fortaleza, com vistas a regulamentar a utilização do Registro de Preços, publicou o Decreto nº 12.255/07, onde disciplina que as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto no referido Decreto.

Pois bem, o Decreto 12.255/07 determina em seu art. 29, que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório. Entretanto, faz algumas exigências para que o procedimento de adesão se adeque à legislação municipal, são elas:

Art. 29, §2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Art. 29, § 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;(grifo nosso)

Art. 30 - Qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, mediante autorização do Secretário de Administração, poderá utilizar Ata de Registro de Preço de outro ente da Federação, desde que comprovada a vantagem econômica;

§ 1º - O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do edital de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços;

II - cópia da Ata de Registro de Preços;

III - documento expedido pela empresa detentora do Registro de Preços, concordando em fornecer os bens solicitados;

O procedimento de adesão com a evolução do tempo passou por muitos questionamentos perante os Órgãos de controle, inclusive pela análise de doutrinadores, onde se questionava sua aplicação como possível "burla" à obrigatoriedade de licitar. Pois bem, o Tribunal de Contas da União – TCU, como forma de regulamentar e limitar sua utilização decidiu que:

O Plenário do TCU, no Acórdão nº 1.233/2012, entendeu que a adesão ilimitada (ou sem regras claras) às atas de registro de preços pode representar ofensa ao art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que exige



que compras e serviços sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Justificou, ainda, que a adesão ilimitada pode constituir-se em incentivo a práticas reprováveis, como fraude ao procedimento licitatório e corrupção, principalmente em licitações destinadas ao fornecimento de grande vulto.

Diante dessa realidade, é necessário definir um limite razoável. Assim, ficou estabelecido, de forma resumida, que as contratações pelo Sistema de Registro de Preços devem observar as seguintes determinações:

9.3.2.1.4. a fixação, no termo de convocação, de quantitativos (máximos) a serem contratados por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, previstos no Decreto 3.931/2001, art. 9º, inciso II, é obrigação e não faculdade do gestor (Acórdão 991/2009-TCU-Plenário, Acórdão 1.100/2007-TCU-Plenário e Acórdão 4.411/2010-TCU-2ª Câmara);

"9.3.2.1.5. em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/1993, art. 3º, caput), devem gerenciar a ata de forma que a soma dos quantitativos contratados em todos os contratos derivados da ata não supere o quantitativo máximo previsto no edital.

A idéia do acórdão 1233/12 foi de regulamentar a quantidade de adesões a serem realizadas, em detrimento do quantitativo máximo previsto do edital, mas eis que surge uma dúvida: a partir de quando o presente acórdão servirá de critério para realizar adesões às atas de registros de preços? Na sessão do dia 03/10/2012 o Tribunal de Contas da União liberou as adesões das atas de registro de preços até o final do ano de 2012. Segundo o Relator, Ministro Aroldo Cedraz, os itens 9.3.2.1.4 e 9.3.2.1.5 do Acórdão 1233/2012 só terão efeitos a partir do dia 31/12/2012, vejamos:

ACÓRDÃO Nº 2692/2012 – TCU – Plenário

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Reexame contra o item 9.2.2 do Acórdão nº 1487/2007 – TCU – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro no art. 48 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c os arts. 277, inciso II, e 286 do Regimento Interno/TCU, em:

9.1 preliminarmente reconhecer a existência de conexão entre o Acórdão recorrido e os Acórdãos 1.233/2012 e 2.311/2012 – Plenário, proferidos no âmbito do TC-011.772/2010-7;

9.2 conhecer do presente Pedido de Reexame para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.3 tornar insubsistente, de ofício, o item 9.2.2 do Acórdão 1.487/2007 – TCU – Plenário;

9.4 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que empreenda estudos para aprimorar a sistemática do Sistema de Registro de Preços, objetivando capturar ganhos de escala nas quantidades adicionais decorrentes de adesões previamente planejadas e registradas





de outros órgãos e entidades que possam participar do certame, cujos limites de quantitativos deverão estar em conformidade com o entendimento firmado pelo Acórdão 1.233/2012 – Plenário;

9.5 fixar o prazo de 31/12/2012 a partir do qual passam a operar os efeitos dos itens 9.3.2.1.4 e 9.3.2.1.5 do Acórdão 1233/2012 – Plenário e dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.311/2012 – Plenário;

9.6 dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam ao Ministério da Saúde, à Controladoria-Geral da União e à Casa Civil da Presidência da República;

9.7 apensar o presente processo ao TC-011.772/2010-7.

10. Ata nº 39/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 3/10/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2692-39/12-P."

Após a publicação dos acórdãos 1233/12 e 2692/12, completa o ordenamento jurídico acerca dos Registros de Preços, o Decreto Federal nº 7.892/13, devido às várias controvérsias a respeito do sistema de registro, este sem dúvida, era um dos Decretos mais esperados dos últimos tempos, nele estão mais claros alguns procedimentos a respeito do tema e traz algumas diferenças em relação à sistemática antiga, as principais alterações são:

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

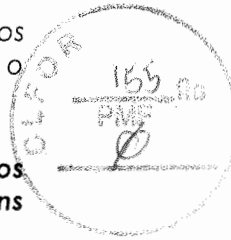
Uma licitação para Registro de Preços deverá cumprir uma nova trava burocrática chamada de Intenção de Registro de Preços, que tem por finalidade informar aos órgãos daquela esfera administrativa que será realizado um Edital para Registro de Preços onde os mesmo deverão aderir como Órgãos Participantes, assim existe a certeza das quantidades compradas.

Art. 7º, § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.





Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. § 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

DA POSSIBILIDADE DA ADESÃO


Tendo em vista que foram adotados os procedimentos para atender aos comandos impostos pela regra legal quanto a ADESÃO por parte da **Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE (SECJEL)**, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2017-SEINF**, bem como ainda considerando a manifestação da empresa detentora do item requerido na Ata de registro de preços, **EMPRESA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 08.973.569/0001-45, concordando com a adesão do órgão solicitante e ainda mediante autorização do órgão gestor (**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**), para a mencionada adesão, no valor e quantidade especificados, e estando a



referida ata em vigência, conforme despacho da Coordenadoria de atas e contratos, opinamos pela possibilidade jurídica da adesão, nos termos pretendidos, observando que não pode exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na referida ata, tudo em consonância com os preceitos do Decreto Municipal nº 12.255/07 e art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013.



É o parecer.
Fortaleza, 05 de Outubro de 2017.


JÚLIA CARVALHO
ASSJUR/CLFOR
Matrícula 113159-01
OAB nº 36.074



Ofício GP N°630 /2017 - CLFOR

Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

A sua Excelência o (a) Senhor (a)

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Sobral



Assunto: Autorização para contratação como carona.

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao seu ofício N°. 821/2017, datado de 15 de agosto de 2017, vimos autorizar a contratação como carona na Ata de Registro de Preços n°. 44/2017 oriunda do Pregão Eletrônico N°. 072/2017, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) ACADEMIAS AO AR LIVRE NOS CAMPOS DE FUTEBOL (ARENINHAS) E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico n° 072/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüenciada classificação do certame conforme consta nos autos do Processo n° **P545760/2017**. Tendo como fornecedora a empresa: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME**, vencedora do lote 02 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 cujo valor autorizado é de R\$ 614.985,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme solicitado no Processo Administrativo N°. P006272/2017 e Parecer Jurídico N°. 05/10/2017-001 da ASSJUR/COARP-CLFOR.

Ressaltamos que esta autorização tem fundamento no Decreto Municipal n° 12.255, de 06 de setembro de 2007, que por sua vez tem fulcro no Decreto Federal 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

É de caráter obrigatório que o prazo da Ata de Registro de Preços – ARP, oriunda da presente adesão, não poderá exceder o prazo de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

O gestor do órgão aderente à Ata de Registro de Preços acima referida deverá realizar, junto ao TCM, sob pena de pagamento de multa, o cadastramento prévio desta contratação, no primeiro dia útil após a data de publicação do respectivo extrato, segundo o disposto no § 1º e no § 3º do art. 1º c/c §1º do art. 5º, ambos da Instrução Normativa n° 04/2015, de 23 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.

Salientamos, para mais específicos esclarecimentos, que caberá ao órgão interessado em contratar como “carona”, observar as quantidades a serem adquiridas, que não poderão exceder, na totalidade, aos limites quantitativos estabelecidos no § 4º, art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, exigindo a comprovação da regularidade jurídica e fiscal da empresa, bem como a comprovação da vantagem econômica da contratação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da referida Ata, observar as condições nela estabelecidas, vez que optou pela aceitação do fornecimento.

Atenciosamente,


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



- **DESPACHO**
- **Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF DA PREFEITURA DE SOBRAL**
- **Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2017 do Pregão eletrônico sob nº 072/2017 – SEINF**

À Coordenação Jurídica da CLFOR,

Do despacho retro, informamos que:


- 1) A ata encontra-se vigente no período de 03/05/2017 a 02/05/2018;
- 2) O objeto se exauriu em todo lote 01;
- 3) A adesão está dentro do quantitativo permitido em todos os itens do lote 02;

Em: 28/08/2017.


Gicolaewysk Beserra Guerra

Mtr. 111084

De acordo,


Francisco José Oliveira

Mtr. 113170

COARP – Coordenadoria de Contratos e Atas de Registro de Preços

Zimbra

gicolaewysk.guerra@fortaleza.ce.gov.br

Fwd: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

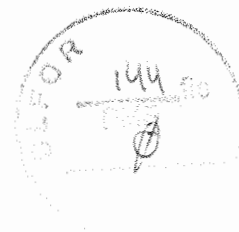
De : Tayana Oliveira
<tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>

Sex, 25 de Ago de 2017 16:58

3 anexos

Assunto : Fwd: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

Para : CLFOR - Gicolaewysk Beserra Guerra
<gicolaewysk.guerra@fortaleza.ce.gov.br>



Encaminhado resposta.

De: "SEINF - Enaile Sousa" <enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br>

Para: "Tayana Oliveira" <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 25 de agosto de 2017 16:24:17

Assunto: Re: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

Boa tarde,

Informamos que o Lote 1 da Ata nº 44/2017 foi totalmente utilizado (contrato nº 18/2017), restando apenas a totalidade do Lote 2, no valor de R\$ 614.985,00.

Informamos ainda que está em processo de contratação o valor de R\$ 204.995,00 do Lote 2, no entanto, ainda não foi assinado.

Att,

Enaile Sousa

Assessoria Juridica - ASJUR

Tel: 85 3105.1084

enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinf

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343

Cajazeiras - 60864-311

Fortaleza - Ceará.

De: "Tayana Oliveira" <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>

Para: "SEINF - Enaile Sousa" <enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 13:30:48

Assunto: Fwd: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

Prezada,

favor informar o solicitado.

De: "CLFOR - Gicolaewysk Beserra Guerra" <gicolaewysk.guerra@fortaleza.ce.gov.br>

Para: "SEINF - Tayana Oliveira" <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>, "CLFOR - Francisco Jose de Oliveira" <franciscoj.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 13:27:48

Assunto: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

040



Boa tarde!

A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através da COARP - Coordenadoria de Contratos e Atas de Registro de Preços vem solicitar a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, as informações a seguir:

-Se o quantitativo registrado na ARP acima foi utilizado em sua totalidade .

-Em caso negativo, nos informar o saldo do mesmo.

Att.

Gicolaewysk Beserra
Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR
Rua do Rosário, 77 - Sobre Loja - Centro
CEP: 60.055-090 - Fortaleza -Ceará - Brasil
Telefone (85) 3452-3475

--

Atenciosamente,

Tayana Oliveira
Analista Jurídico
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF
Av. Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras | 60864-311
Fortaleza - Ceará - Brasil
Fone | Phone: +55 85 3105.1070



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de infraestrutura

--

Enaile Sousa
Assessoria Juridica - ASJUR
Tel: 85 3105.1084
enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br
Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinf
Av. Deputado Paulino Rocha, 1343
Cajazeiras - 60864-311
Fortaleza - Ceará.

--

041

Zimbra

gicolaewysk.guerra@fortaleza.ce.gov.br

Re: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF**De:** SEINF - Enaile Sousa <enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br>**Assunto:** Re: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF**Para:** gicolaewysk guerra <gicolaewysk.guerra@fortaleza.ce.gov.br>**Cc:** Tayana Oliveira <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	EXTENSÃO DE PERNAS	UNID	05	R\$ 4.532,00	R\$ 22.660,00
02	EXTENSÃO DE BRAÇOS	UNID	05	R\$ 4.054,00	R\$ 20.270,00
03	BALANÇA	UNID	05	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
04	REMO	UNID	05	R\$ 4.559,00	R\$ 22.795,00
05	SURF	UNID	05	R\$ 3.103,00	R\$ 15.515,00
06	PATINS	UNID	05	R\$ 3.181,00	R\$ 15.905,00
07	ELEVADOR	UNID	05	R\$ 4.478,00	R\$ 22.390,00
08	VOLANTES	UNID	05	R\$ 2.666,00	R\$ 13.330,00
09	CAVALO	UNID	05	R\$ 3.958,00	R\$ 19.790,00
10	ABDOMINAIS	UNID	05	R\$ 2.478,00	R\$ 12.390,00
11	ESQUI SIMPLES	UNID	05	R\$ 4.690,00	R\$ 23.450,00
TOTAL					R\$ 204.995,00

De: "SEINF - Enaile Sousa" <enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br>**Para:** "Tayana Oliveira" <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 25 de agosto de 2017 16:24:17**Assunto:** Re: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

Boa tarde,

Informamos que o Lote 1 da Ata nº 44/2017 foi totalmente utilizado (contrato nº 18/2017), restando apenas a totalidade do Lote 2, no valor de R\$ 614.985,00. Informamos ainda que está em processo de contratação o valor de R\$ 204.995,00 do Lote 2, no entanto, ainda não foi assinado.

Att,

Enaile Sousa

Assessoria Jurídica - ASJUR

Tel: 85 3105.1084

enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinf

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343

Cajazeiras - 60864-311

Fortaleza - Ceará.

De: "Tayana Oliveira" <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>**Para:** "SEINF - Enaile Sousa" <enaile.sousa@fortaleza.ce.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 13:30:48**Assunto:** Fwd: SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

Prezada,

favor informar o solicitado.

De: "CLFOR - Gicolaewysk Beserra Guerra" <gicolaewysk.guerra@fortaleza.ce.gov.br>**Para:** "SEINF - Tayana Oliveira" <tayana.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>, "CLFOR - Francisco Jose de Oliveira" <franciscoj.oliveira@fortaleza.ce.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 13:27:48**Assunto:** SALDO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 DO PE Nº 072/2017 - SEINF

Boa tarde!

A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através da COARP - Coordenadoria de Contratos e Atas de Registro de Preços vem solicitar informações a seguir:

-Se o quantitativo registrado na ARP acima foi utilizado em sua totalidade .

-Em caso negativo, nos informar o saldo do mesmo.

Att,

Gicolaewysk Beserra

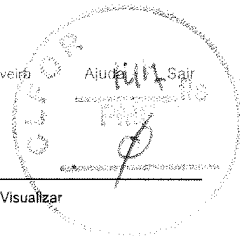
Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR

Rua do Rosário, 77 - Sobre Loja - Centro

CEP: 60.055-090 - Fortaleza -Ceará - Brasil

Telefone (85) 3452-3475

042



E-mail Lista de endereços Agenda Tarefas Preferências

- Pastas
 - Entrada (16)
 - Bate-papos
 - Enviadas
 - Rascunhos (1)
 - Spam
 - Lixeira
 - Encontrar compartilhame
- Buscas
- Marcadores

Buscar E-mail Buscar Salvar Avançado

Novo Obter e-mail Responder Responder a todos Encaminhar Spam Visualizar

Fechar **ADESÃO A ATA 44/2017**

De Fragmento

Sec. da Cultura, Juveni Prezado Sr. Francisco José, Salientamos o interesse em proceder com a "carona" do lote 02. Reiteramos votos de elevada estima e

ADESÃO A ATA 44/2017

De: Sec. da Cultura, Juventude Esporte e Lazer

Para: franciscoj.oliveira

Prezado Sr. Francisco José,

Salientamos o interesse em proceder com a "carona" do lote 02.

Reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Célula Administrativa
 Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.
 (88)3614-1158
 (88)3614-7288

BOA TARDE

EM CONSULTA ENVIADA A SEINF-SEC. DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA SOBRE O SALDO DA ATA NOS FOI INFORMADO QUE O LOTE 1 FOI TOTALMENTE UTILIZADO ,RESTANDO SALDO PARA ADESÃO SOMENTE NO L QUERO SABER SE HA O INTERESSE POR PARTE DE VCS NA ADESÃO AO LOTE 2.

GRATO

FCO JOSÉ

CLFOR-ATAS E CONTRATOS

agosto de 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Lista de amigos



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



Ofício N° 660/17-SECJEL

Sobral-CE, 14 de junho de 2017

Ilmo. Sr.

Júlio Filho Gasparini Júnior

Representante da Empresa Júlio César Gasparini Júnior-ME

Flex Fitness Equipament

Cedral-SP.

Prezado Senhor,

Com fulcro no item 24.8 do Edital em pauta, consultamos V. S^a sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços N° 44/2017, Pregão Eletrônico N° 072/2017, referente ao Lote 02, tendo em vista que não há mais disponibilidade de adesão ao Lote 01. A referida adesão visa a contratação para futuras e eventuais aquisições e instalações de 15 (quinze) academias ao ar livre nos campos de futebol (areninhas) e demais equipamentos públicos localizados no município de Sobral-CE, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações previstas no Anexo I, Termo de Referência do referido Edital, conforme planilha abaixo:

LOTE 2			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE PERNAS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
02	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg.	UND	15

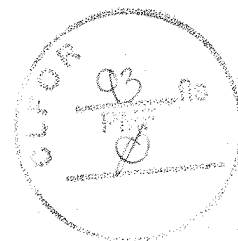


PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



	Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
04	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor de 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	UND	05
06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e	UND	05



	lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser		
07	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Laminado de alta pressão (HPL) 12.5mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
08	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento CAVALO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm e espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05

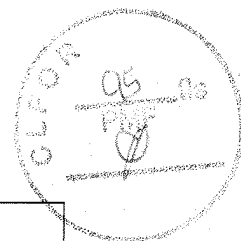
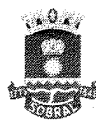


PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	05
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm	UND	05
LOTE 2			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE PERNAS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg. Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
02	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento EXTENSÃO DE BRAÇOS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Pesos de 10kg.	UND	15



	Assento e costas em polietileno. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
03	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento BALANÇA: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
04	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento REMO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor de 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
05	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento SURF: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
06	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento PATINS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e	UND	15



P R E F E I T U R A D E

SOBRALSecretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer

	lacado. Tubo em inox 316 Ø35mm. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 6 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.		
07	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ELEVADOR: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Laminado de alta pressão (HPL) 12.5mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
08	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento VOLANTES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
09	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento CAVALO: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser	UND	15



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



10	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ABDOMINAIS: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Polietileno tricolor com 19mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser.	UND	15
11	Fornecimento, instalação e manutenção do equipamento ESQUI SIMPLES: Tubo de secção quadrada 120 x 120 mm com 3 mm de espessura metalizado e lacado. Rolamentos encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60 mm com 8 mm de espessura. Emborrachado para pedais. Placa informativa em laminado de alta pressão (HPL) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Cor: Cinza forja e cinza claro. Dimensões aproximadas: 1460 x 649 x 1455mm.	UND	15

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela que nos encaminhe o
.....
ofício de autorização.

Atenciosamente,


Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer